



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 24/9/2025

DECRETO N° 1.558, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO N° 1.539,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 1.539, de 16 de setembro de 2025, que designou a servidora AILANDIA REGINA INFURNA para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 22 de setembro de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal